ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO MUNICIPAL - Edital ESAG Nº 023/2026

CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

A. Estão **CONVOCADOS PARA MATRÍCULA** nos polos de inscrição os candidatos a seguir:

POLO CONCÓRDIA				
Classificação na Categoria	**Número de inscrição**	**Nome Completo**	**Pontuação**	**Categoria**
23	292	Stephanie Berzin Grapiglia do Nascimento	90	AP
15	325	Pamela Pasin Dal Vesco Sonza	90	A

POLO JOINVILLE				
Classificação na Categoria	**Número de inscrição**	**Nome Completo**	**Pontuação**	**Categoria**
10	254	Sara Elisa Ravache*	100	A

POLO LAGES				
Classificação na Categoria	**Número de inscrição**	**Nome Completo**	**Pontuação**	**Categoria**
7	244	Fatima Silvana Mateus*	90	B

Legenda: AP = Agente Público; A = Ampla Concorrência; B = Escola Pública; C = Pardos e Pretos; D = Pessoas com Deficiência

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00019446/2026 e o código X8BIT476.

POLO SÃO JOSÉ				
Classificação na Categoria	**Número de inscrição**	**Nome Completo**	**Pontuação**	**Categoria**
26	308	Luciana Aparecida Muniz Farias	90	AP
27	178	Kaio de Carvalho Lopes	90	AP
5	265	Mariana de Oliveira Cavalcante*	90	C

Legenda: AP = Agente Público; A = Ampla Concorrência; B = Escola Pública; C = Pardos e Pretos; D = Pessoas com Deficiência

***ATENÇÃO:**

Os alunos listados abaixo estão convocados para apresentação de documentação nos polos nos quais se inscreveram, conforme quadros anteriores, mas serão matriculados no polo de CANELINHA – este polo tem vagas remanescentes. Porém, IMPORTANTE: **as atividades presenciais serão realizadas no polo de inscrição**, ou seja, se a inscrição foi em São José as atividades presenciais serão realizadas em São José, apenas a matrícula será no polo de Canelinha.

Classificação na Categoria	**Número de inscrição**	**Nome Completo**	**Polo de Inscrição e onde serão realizadas as atividades presenciais**	**Polo de Vinculação de Matrícula**
10 (A)	254	Sara Elisa Ravache	Joinville	Canelinha
7 (B)	244	Fatima Silvana Mateus	Lages	Canelinha
5 (C)	265	Mariana de Oliveira Cavalcante	São José	Canelinha

A ocupação das vagas remanescentes do polo de Canoinhas foi orientada pela classificação realizada conforme os itens do Edital (vaga selecionada: AP, A, B, C e/ou D; pontuação obtida e data de nascimento nos casos de empate) considerando todos os polos na análise.

B. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA:

1. PERÍODO DE MATRÍCULA (3ª Chamada):
14 e 17 de agosto de 2026, mas serão aceitas as entregas de documentos antes, confira com o polo os horários de atendimento.

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00019446/2026 e o código X8BIT476.

2. **LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

A entrega dos documentos para matrícula é presencial feita pelo/a classificado/a, ou representado/a por outra pessoa mediante procuração particular, e deve ser feita no Polo de Apoio Presencial onde se obteve a vaga.

- ATENÇÃO: Antes de deslocar-se, entre em contato com o seu polo para verificar os horários específicos de atendimento. Os contatos estão no item 4.9.1 do Edital.

3. **PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

Para que a matrícula seja efetivada na UDESC é indispensável o cumprimento de duas etapas:

- Documentação Física: Entrega da documentação completa no polo (conforme orientações abaixo).
- Formulário Online (para registro acadêmico no sistema acadêmico da UDESC): Preenchimento obrigatório do formulário de cadastro acadêmico através do link: https://forms.gle/1WcppUwiLsMBGtWm6.

4. **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

A Instrução Normativa nº 004/2026 – PROPPG/UDESC atualiza e, na prática, simplifica os procedimentos de matrícula previstos inicialmente no edital. Alinhada às políticas de desburocratização e simplificação do atendimento ao cidadão, a nova norma facilita o processo ao permitir a autenticação gratuita de documentos por meio de servidores públicos nos polos (autenticação por cotejo) e a aceitação plena de documentos com certificação digital. Essas medidas tornam o ingresso na pós-graduação da UDESC mais ágil, moderno e menos oneroso para o candidato. - Para os casos de autenticação no polo, consulte antes para saber se haverá servidor público no local que possa fazer isso por cotejo.

Abaixo, são detalhadas as orientações baseadas no Item 9 do Edital e na Instrução Normativa nº 004/2026 – PROPPG/UDESC, que devem ser seguidas rigorosamente:

LISTA DE DOCUMENTOS

Conforme o Art. 3º da IN 004/2026, você deve entregar cópias autenticadas (ou simples com original) dos seguintes documentos:

- **I.** Cópia autenticada ou acompanhada do original do Cadastro de Pessoa Física (**CPF**). O **Comprovante de Inscrição no CPF** pode ser obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp. Deve ser salva em pdf e encaminhada para o polo conforme orientações dos servidores alocados em cada polo.
    - São aceitas também:
        - **CIN** – Carteira de Identificação Nacional – versão física: cópia acompanhada do original ou versão digital: encaminhada para o polo;
        - **RG** – Cédula de Identidade na qual conste o CPF - cópia acompanhada do original.

ATENÇÃO: Não serão aceitos para a matrícula: CNH – Carteira Nacional de Habilitação, carteiras de identificação profissionais ou outros documentos.

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00019446/2026 e o código X8BIT476.

- **II. Mudança de Nome Civil:** Cópia autenticada ou acompanhada do original de qualquer documentação comprobatória de mudança de nome civil (casamento, constituição ou dissolução de união estável, divórcio ou qualquer outra hipótese de alteração de nome civil), quando for o caso, caso o nome atual divirja do RG/CIN;
- **III. Diploma de Graduação E Histórico Escolar:** Cópia autenticada ou acompanhada do original do diploma de graduação (frente e verso) e de seu respectivo histórico escolar;
- **IV. Quitação Eleitoral:** Cópia autenticada ou acompanhada do original de documento que comprove a quitação com a Justiça Eleitoral, ou certidão emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- **V. Quitação Militar:** Para os candidatos do sexo masculino, de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove), a 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, documento que comprove que está em dia com as suas obrigações militares;
- **VI. Vacinação contra Rubéola:** Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos, comprovante de vacinação contra a rubéola.

DOCUMENTAÇÃO PARA VAGAS DE RESERVA E PRIORIDADE (Obrigatório)

Se a classificação foi em vaga de Escola Pública, PCD ou Agente Público, o/a candidato/a deve apresentar o documento comprobatório desta condição. A não apresentação impede a matrícula na modalidade classificada.

- Atuação Profissional: APENAS para classificados nas vagas de Agentes Públicos.
- Comprovante de Ensino Médio Integral em Escola Pública (certificado acompanhado do histórico escolar): APENAS para classificados nas vagas Escola Pública.
- Comprovante de Pessoa com Deficiência: APENAS para classificados nas vagas PCD – laudo médico ou outro documento que comprove sua condição.

As vagas para Pretos e Pardos são por autodeclaração e não exigem comprovação documental.

AUTENTICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

- **Autenticação por Cotejo:** Conforme o Art. 9º da IN 004/2026, a autenticação poderá ser feita no polo por servidor público, desde que você apresente o documento **original** junto à cópia simples. CONSULTE ANTES O POLO.
- **Certificação Digital:** De acordo com o Art. 10 da IN 004/2026, documentos emitidos digitalmente que possuam código de verificação/assinatura digital (como Certidões de Quitação Eleitoral e alguns Diplomas/Históricos recentes) são aceitos sem necessidade de autenticação adicional.

Extratos Relevantes da IN 004/2026 e Edital:
IN 004/2026, Art. 3º: *"Os candidatos aprovados [...] para os cursos lato sensu da UDESC deverão apresentar [...] cópia autenticada ou acompanhada do original [da lista de documentos acima]."*
Edital, Item 9.4: *"O/A candidato/a que não apresentar a documentação no ato da matrícula ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga."*
Edital, Item 9.6.1, i: *"Na ausência do diploma, poderá o candidato apresentar declaração de conclusão [...] com a data de colação de grau [conforme regras do Art. 5º da IN 004/2026]."*

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00019446/2026 e o código X8BIT476.

IMPORTANTE: Dinâmica do Curso

Ressalta-se que esta especialização exige elevada **disciplina e organização**. O curso utiliza a plataforma Moodle, com aulas síncronas e assíncronas, materiais de estudo e atividades (individuais e em equipe) e provas presenciais.

- **Cronograma:** As disciplinas ocorrem em blocos de duas (6 por semestre em 2026-2 e 2027-1; e uma disciplina final + TCC em 2027-2).
- **Avaliações:** Todas as avaliações são **obrigatoriamente presenciais** nos polos (3 provas por semestre e sempre em uma 3a feira), conforme previsto em Edital.

Florianópolis, 12 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Janice Mileni Bogo
Coordenadora da Especialização em Gestão Municipal UDESC UAB ESAG DAP
(assinada digitalmente)

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00019446/2026 e o código X8BIT476.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **X8BIT476**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANICE MILENI BOGO (CPF: 772.XXX.609-XX) em 13/08/2026 às 15:53:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:19 e válido até 30/03/2118 - 12:48:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTk0NDZfMTk0NTFfMjAyNl9YOEJJVDQ3Ng== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00019446/2026** e o código **X8BIT476** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.